O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 247 | **SEXTA-FEIRA 20 DE NOVEMBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

A instituição do jury nas causas crimes, que Portugal imitou de nações mais adeantadas, não tem produzido entre nós os beneficos resultados, que se esperavam, e d'ella teem tirado outros povos, nem os ha de produzir nunca, se nos não resolvermos a introduzir-lhe as modificações de que todos a reconhecem precisada.

E' transcendente, é importantissima a missão do jury nas causas crimes, mórmente n'aquellas que pela sua gravidade mais directamente prendem com os direitos e conveniencias da sociedade; é pois ardua e espinhosa a missão do individuo, cujo voto tem o poder de restituir á sociedade o seu similhante falsamente accusado de um crime, ou de enviar á prisão, ao exilio, ou á forca o que se lhe afigura culpado; é tremenda perante Deus, perante a sociedade, e perante o tribunal da consciencia, a responsabilidade d'aquelle que, sem ponderar nem considerar maduramente os motivos que devem determinar o seu veredicto, o pronuncia sem attenção ás momentosas consequencias que d'ahi hão de seguir-se para a sociedade.

E se a missão do jury é cousa tão séria e importante, pelos effeitos das suas decisões a respeito das questões que lhe são submettidas, deve a escolha dos jurados ser feita com o mais escrupuloso cuidado, não se chamando a exercer as funcções que a lei lhes commette se não individuos, em quem se reconheçam os requisitos indispensaveis para bem as desempenharem.

Mas não é isso o que entre nós se faz. A pauta dos jurados é formada tomando-se para base a contribuição, e exigindo-se nos individuos que a compõe, como habilitação unica, o saberem ler e escrever, porque o legislador teve a boa fé de suppôr que quem contribue com certa quantia para as despezas do estado e não é absolutamente analphabeto, está habilitado para exercer funcções de certa importancia, porque necessariamente possue a independencia, probidade e aptidão para isso necessarias.

Infelizmente não é só para a escolha dos jurados que a lei tomou uma base tão pouco sólida e tão falsa; mas, em nossa opinião, em nenhuma outra cousa póde ter tão perniciosos effeitos o falso presupposto do legislador.

E' máu que se faça vereador um homem inhabil unicamente porque sabe rabiscar o seu nome e paga a contribuição que a lei exige; mas esse mal é remediavel, porque o vereador no fim de dois annos deixa o seu logar, e póde ser responsavel pelos prejuizos que causou ao municipio com a sua administração; é mau que se eleja deputado um individuo, que não possua nenhuma das qualidades que necessita de ter o bom mandatario do povo; mas o deputado inepto, ao cabo de quatro annos, larga a sua cadeira, e voltando para sua casa, póde ter a consciencia de não haver satisfeito ao fim para que o enviaram ás côrtes, sem o pungir o remorso de ter obrado o contrario do que lhe cumpria fazer. Peior, porem, que tudo isso é fazer jurado, quer dizer constituir árbitro supremo da vida, honra e fazenda do cidadão, a quem não tem nem a intelligencia precisa para avaliar a transcendencia dos factos criminosos de que ha de conhecer, nem o discernimento indispensavel para pezar bem as circunstancias que os revestem, nem a rigidez de caracter necessaria para resistir ás alliciações e subornos que por toda a parte se põe em practica, nem finalmente o pudor que os faça receiar o desprezo que a sociedade vota aos que atraiçoam a sua elevada missão.

Não ha exaggeração no que dizemos; havemos de mostral-o a seu tempo. A instituição do jury carece de reforma e reforma radical; a sua continuação assim é impossivel.

Em artigos subsequentes desenvolveremos convenientemente esta materia, que é digna da attenção da imprensa.

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR.)

Coimbra, 14 de novembro de 1863.

E' muito diminuto o numero de factos importantes, que desde a minha ultima correspondencia se teem dado até hoje; mas ainda assim não posso deixar de os relatar aos leitores do «Districto».

Assim compete-me dizer-lhes, que defendeu effectivamente theses no dia 12 o sr. Macario de Castro. S. s.ª teve o defeito de fallar muito baixo, em consequencia do que não era muito facil ouvir o que dizia, e formar cada um o seu juizo ácerca do merito das suas respostas. Ainda assim posso dizer-lhes, que n'uma lucta de vida ou de morte, cada um ataca o seu inimigo com todas as suas forças, e tenta sempre defender-se d'elle como pode. É isto que se observa, quando o emprego das forças phisicas é o que tem logar, é ainda omesmo que se vê, quando se empregam e põem exercicio não aquellas, mas as forças moraes. Mas n'uma defeza de theses as forças que se empregam são todas intellectuaes e moraes: aqui não ha uma lucta de braço a braço, mas sim uma lucta de intelligencias, cuja victoria é sempre tanto mais nobre e honrosa para o vencedor, quanto mais habil e destro no manejo da argumentação é o adversario.

Creio, pois, que o sr. Macario de Castro empregou todas as suas forças para rebater os argumentos dos seus adversarios, e que se não sobresaiu muito, não foi por falta de bons desejos da sua parte, mas porque realmente o vigor da sua intelligencia lh'o não permittia.

Supponho que as minhas palavras não desconsolam, nem serão um motivo de desalento e desconforto para s. s.ª.

Tenho imparcialidade bastante para fazer justiça ao sr. Macario, e para suppor que s. s.ª, melhor do que eu, conhece as suas forças, e que se se abalançou a defender theses, foi mais confiado na amisade e benevolencia de seus mestres, do que nas proprias forças. O sr. Macario de Castro nunca passou de ser um estudante simplesmente distincto na universidade, e isto nem sempre; e uma simples distincção não pode ser hoje diploma e titulo sufficiente para cursar o 6.º anno e defender theses.

A epocha dos Carvalhaes, dos Nunos, dos Luizes Adelinos, dos Callidonios e outros quejandos passou, e oxalá que não volte.

Cumpre tambem notar, que o sr. D. Frederico não é dos mais competentes para presidente d'um acto solemne e respeitoso, como é a defeza d'umas theses; e era do seu dever deixar correr larga a defeza, como tinha corrido larga a aggressão, porque o acto é todo do defendente e não todo dos arguentes. Honra, ao menos n'esta parte, ao ex-reitor da universidade, que sempre soube occupar dignamente o seu logar.

As theses do sr. J. J. Fernandes Vaz devem necessariamente ser muito mais brilhantes e muito superiores ás do sr. Macario, porque o sr. Vaz é sem contestação um dos grandes talentos, que actualmente frequentam a universidade; e o acto tornar-se-ha tanto mais solemne e apparatoso, quanto corre como certo que S. M. assiste a elle na sua volta de Braga. Pelos menos assim se espera; mesmo porque se diz que S. M. tem de assistir ao capello do sr. Macario, do qual será padrinho.

Ha tambem uma outra novidade, que realmente é digna de escrever-se. Depois das theses seguem-se os *exames privados*, e estes, que até agora eram taes, tem hoje um caracter publico, (mas só em direito) porque assim se decidiu na ultima congregação, sendo esta medida devida principalmente ou exclusivamente aos srs. Martens Ferrão e Forjaz, os quaes sustentaram com todos as suas forças, segundo dizem, que assim deviam ser. Estão portanto já sujeitos a esta reforma o sr. Macario e o sr. Vaz.

Emquanto a mim, esta reforma tem pelo menos duas importantes conveniencias; e vem a ser a 1.ª remover de taes actos toda a suspeita de mysterio e *maçonaria*, que muitos suppunham haver n'elles; e a 2.ª tornar a opinião publica juiz do merito ou demerito dos examinandos, e obstar, quanto possivel seja, a que *algum mal avisado* injusta e immerecidamente arremesse alguma *fava preta* a alguns estudantes aliás bons, como aconteceu com o sr. Levy Maria Jordão, o sabio criminalista, e modernamente com o sr. Fernando de Mello, o medico eloquente. E se uma tal medida traz comsigo estas vantagens, é para desejar que nas outra faculdades se pratique o mesmo, e que acabem por uma vez este e outros quetaes prejuizos, que aqui ha, que são uma pedra de escandalo n'este seculo das luzes e que tanto se resentem das idéas da época em que foram creados.

Não fallarei todavia do preço exorbitante por que se vendem ao defendente certos repiques de sinos, um copo d'agua, um feixe de loiros, uns sons desarmoniosos e descompassados d'uma charamela de má morte, e outros que taes serviços prestados, que fazem elevar um capello a um preço extraordinario que reunido ás differentes quantias que no decurso da sua formatura tem gasto o doutorando, perfazem uma somma tal, que absorve quasi toda a sua fortuna, e muitas vezes absorverá até a de seus paes. São coisas que todos vêem e sentem, mas que coisa nenhuma justifica e ninguem tracta de remediar.

Fallei tambem da reunião da camara para deliberar ácerca dos festejos, que devem ter logar por occasião da vinda de SS. MM. A camara obteve do municipio ampla faculdade de preparar uma recepção brilhante e condigna dos reaes visitantes; e muito bem entendido foi isso, porque Coimbra, a terceira cidade do reino, que acalenta em si milhares de corações cheios de vida e essencialmente liberaes, não devia ficar de braços cruzados ao vêr dentro de seus muros dois augustos personagens, igualmente cheios de vida e essencialmente liberaes, nem muda e silenciosa no meio do afan e enthusiasmo, em que andam atarefados os habitantes das cidades do Porto e Braga.

A «Academia Dramatica» anda se ensaiando para dar por essa occasião uma recita.

Na quarta-feira prestou se o devido respeito e homenagem ás cinzas do bondoso e sabio monarcha, que no verdôr dos annos sentiu rolar sobre si a campa do sepulchro. Bem avisado andou o governo em providenciar a tal respeito, pórque não nos obrigou, como o anno passado, a entrar para as aulas na hora solemne, em que todo Portugal pela segunda vez se curvava respeitoso ante o tumulo de D. Pedro V, e o seu povo entrava mais uma vez nos sagrados templos, banhado em lagrimas, a ajoelhar deante d'uma cruz e a orar ao Senhor pela alma do seu fallecido pae.

Os estudantes, que hoje frequentam o 1.º anno de direito tornaram-se dignos de sympathias por terem mandado dizer uma missa por alma do mesmo monarcha; e estes mesmos vão agora obter alguns dias de feriados no sr. José Dias Ferreira, que, sedusido pelos attractivos do amor e da bellesa, resolveu matrimoniar-se com uma filha do sr. Pinto Basto, do Silveiro. Se não posso deixar de me congratular de vêr identificados á face da igreja e do altar os dois amantes, e de fazer chegar já até aos illustres esposos os meus parabens, tambem não posso deixar de sentir que o sr. José Dias tão cêdo contraisse o mysterioso enlace, porque necessariamente os carinhos e meiguices da esposa, e mais tarde a innocencia dos filhinhos o hão de distrair algum tanto da grande tarefa que se impoz, e de outras que mais ao diante se deve impôr, e com as quaes muito deve lucrar o paiz, e todos os que estudarem direito.

Tambem hontem á noute foram os estudantes do 2.º anno com foguetes e musica á porta do sr. dr. Paes dar-lhe os parabens por s. ex.ª ter sido promovido a lente cathedratico. Os srs drs. Achilles e Donato, dignissimos lentes de theologia, foram, como já deve saber, agraciados com a commenda de Christo em remeneração dos serviços prestados por occasião do nascimento e baptisado do principe real. O sr. Donato recitou na capella da universidade por occasião do nascimento do principe a sua oraçãosinha, obra de trez dias sim, mas rica de eloquencia e estillo, e repassada de sentimentos nobres e liberaes, e que hoje já corre impressa.

No theatro de D. Luiz deu-se sabbado um facto digno de contar-se. Na occasião em que os espectadores applaudiam, fazia sussurro um estudante, creança de 17 annos. O administrador, para manter a ordem e para reprehender a tal creança, mandou-a chamar á sua presença: o estudante não foi, e em consequencia d'isso foi preso e remettido á cadêa, como incurso nas penas do art 188 do codigo penal. O caso podia tornar-se serio e complicado, porque alguns estudantes conceberam a idêa terrivel de descerem a Santa Cruz, desarmarem a guarda e pôrem em liberdade o seu irmão. Desistindo d'esta idêa, que sem duvida podia ser fertil em consequencias más, dirigiram-se ao exm.º governador civil, pedindo a soltura do preso, e obtiveram-a logo, que s. ex.ª teve parte do administrador.

Consta que os archeiros resentidos do procedimento do administrador, foram pedir providencias ao reitor da universidade, e que este vae proceder contra aquelle por usurpação de attribuições. Não approvo, reprovo antes o procedimento do estudante; mas tambem não apoio, antes condemno com todas as minhas forças o do administrador. A circumstancia attenuante de que o perturbador era creança, por um lado, e pelo outro o privilegio, que tem o estudante em Coimbra de não poder ser preso senão pela policia academica, tornam a meu ver muito reprehensivel o passo dado pelo administrador, por isso que revela da sua parte ou ignorancia das leis academicas ou má fé.

Desde já pedimos ao nobre reitor da universidade que faça respeitar os seus direitos e que dê uma severa lição aos usurpadores d'elles; e á academia tambem pedimos que d'ora ávante considere como seu inimigo todo o homem que assim ousa calcar aos pés os seus privilegios. E oxalá, que as coisas fiquem neste estado, e que não passem mais alem....

Por ultimo só tenho a dizer-lhe que hontem e hoje já vi passar e repassar a ponte de ferro assente sobre o Mondego, o vapor, seguido dos competentes wagons. Isto fez-me conceber a bem fundada esperança de que não tardará o dia, em que vejamos Coimbra e Porto darem-se um abraço fraternal, e nós, partilhando das vantagens do grande melhoramento da via ferrea, voarmos d'uma á outra parte com a rapidez do relampago.

Agora uma declaração. Os muitos a fazeres da minha parte, e tambem a falta de saude, fazem com que talvez seja esta a ultima vez que noticio aos leitores do «Districto» os factos mais importantes, que de dia para dia se vão dando n'esta terra. Apesar de máu porta-voz, da pobreza da minha intelligencia, e do mal aparado da minha penna; não é todavia sem saudade profunda e bastante magoa do meu juvenil coração, que eu desvio de meus debeis hombros esta tarefa, que a meu pezar aceitei, e que d'hoje ávante deverá recahir sobre hombros mais robusto e que melhor possam com ella. Recebam pois os leitores uma lagrima de saudade, acceitem o meu ultimo adeus e desculpem o mancebo de vinte e tantos annos, que pela primeira vez ousou escrever para o publico no nosso querido «Districto d'Aveiro».

Começamos hoje a publicar o relatorio que o sr. Eduardo de Serpa Pimentel, digno juiz de direito na comarca de Moimenta da Beira, em cumprimento da obrigação que a lei lhe impõe, acaba de dirigir ao presidente da respectiva relação, expondo-lhe o estado da administração da justiça na circumscripção de territorio a que preside, e as difficuldades que encontra na applicação das leis de processo porque actualmente nos regemos.

O sr. Eduardo de Serpa teve a bondade de nos enviar copia do mencionado relatorio, o que sinceramente lhe agradecemos, e de boa vontade o publicamos. Por elle se vê que s. ex.ª continua a exercer o cargo de juiz, tão conscienciosamente como por mais de oito annos exerceu o de delegado do procurador regio n'esta comarca, onde pela sua integridade, rectidão e imparcialidade deixou um amigo em cada individuo que o conheceu, sendo ainda apontado como modelo de bons magistrados.

Oxalá que todos os juizes e funccionarios publicos fossem tão escrupulosos como s. ex.ª no cumprimento dos deveres que a lei lhes impõe, porque então sería muito outra, a mais de um respeito, a sorte dos povos. Sem sombras de lisonja o dizemos: felizes os habitantes da comarca em que o sr. Eduardo de Serpa administra justiça; feliz a nação que podesse formar o quadro da sua magistratura de individuos que possuissem todas as elevadas qualidades de s. ex.ª

Eis o relatorio do sr. Eduardo de Serpa:

Ill.mo e ex.mo sr.

Expondo a v. ex.ª um ligeiro quadro do estado da administração da justiça n'esta comarca, e dos obstaculos que está offerecendo na sua applicação a legislação judiciaria, terei cumprido com o preceito que n'esta occasião me impõe o Dec. de 25 de fevereiro de 1841.

Movimento judicial

A estatistica junta, organisada conforme a circular de 4 de março de 1845, mostra quanto foi limitado o movimento dos processos civeis durante o anno judicial findo.

Este facto não surprehende, sabendo-se que n'esta comarca não abunda a riqueza publica, porque os terrenos são em geral pouco productivos, as boas vias de communicação quasi desconhecidas, a rusticidade e a ignorancia o attributo das classes menos abastadas; accrescendo a falta de advogados experientes e assiduos no serviço do tribunal, o que é um obstaculo permanente á concorrencia das demandas, sendo poucas as que em tal caso deixam de terminar por desistencia, confissão, ou accordo das partes.

O contrario, porém, mostra a mesma estatistica, quanto ao movimento crime, o que deve attribuir-se a alguma das precedentes causas; mas é forçoso confessar que os grandes delictos não se tem ultimamente succedido, e para isto se conhecer bastará compulsar as estatisticas, que acompanharam os meus officios n.os 29 e 49, de 31 de dezembro, e 3 de julho ultimos, com relação aos réos julgados nas duas audiencias geraes de novembro de 1862 e maio d'este anno, sendo de 6 annos para a Africa Oriental a maior pena que tive de applicar, e ainda assim para com um réo processado por crimes occurridos ha mais de 6 annos.

Tribunal e cartorios

O edificio do tribunal, situado n'uma extremidade da villa, tendo sido uma recente acquisição do municipio, veio substituir a antiga casa aonde se alojavam todas as repartições publicas do concelho, que mais parecia apropriada a uma escóla de primeiras letras do que a um tribunal judiciario. Mas este mesmo edificio carece ainda de grandes melhoramentos, para preencher com vantagem o fim a que é destinado.

Tem falta de accommodações para o serviço da audiencia geral; não ha um gabinete especial aonde o juiz possa despachar fóra da sala da audiencia; e os mesmos cartorios dos escrivães, que ali teem funccionado, acabam de ser removidos provisoriamente por falta de casa apropriada, que não será facil obter sem auxilio pecuniario do governo, o que tenciono propôr á consideração de v. ex.ª em consulta separada, apenas tenha colligidos todos os precisos esclarecimentos, que trato de alcançar.

E' de todos sabido quanto é vantajosa a reunião dos cartorios n'um só local; as partes acham ali mais prompto expediente aos seus negocios; e a fiscalisação sobre os escrivães é exercida com muito maior proveito.

Cadêa

Não ha cadêa publica n'esta villa; a sua falta torna-se muito sensivel para a regularidade do serviço, como é bem de vêr.

Em relatorio especial exponho a v. ex.ª a ordem de providencias que é forçoso estabelecer a este respeito, pela distancia a que fica a cadêa do extincto julgado da Rua, que fôra restabelecida provisoriamente pela portaria do ministerio da justiça de 23 de junho de 1857, achando-se além d'isso quasi em completo estado de ruina, e falha das mais triviaes commodidades.

Correição

Procedi nas épocas competentes á correição sobre os differentes empregados da comarca, fazendo para isso vir á minha presença todos os livros e processos a contar desde o primeiro do anno de 1862; e não remontei a epoca mais atrasada, por considerar o serviço até então comprehendido nas anteriores correições do meu antecessor.

Não encontrei faltas graves, e tive apenas de processar o juiz de paz do districto de S. Martinho de Peva, por haver rubricado o livro das conciliações, e consentido que n'elle se escrevesse sem o prévio pagamento do sello, contra o disposto no Dec. de 10 de dezembro de 1861, e de annullar alguns autos de conciliação celebrados perante os juizes de paz dos districtos de Fonte-Arcada, Regua, e Sernancelhe, por conterem, em vez de meras conciliações, verdadeiros contractos de venda, fiança, e outros, que pertencem ás attribuições do tabellião, advertindo por essa occasião os escrivães e juizes respectivos para que se abstivessem de continuar a prestar-se ao desempenho de funcções que lhes não pertenciam, com a pena de serem processados como transgressores do art. 236 do Cod. Penal.

Em resultado de queixa que me foi presente contra o escrivão do juizo ordinario de Sernancelhe, José Maria de Andrade, e official do mesmo juizo, José Maria da Fonseca, por haverem passado irregularmente uma certidão de intimação, que não se havia effectuado, os suspendi por espaço de 30 dias, e outro tanto aconteceu com o official d'este juizo, Antonio José Fernandes da Cruz, por haver dado a liberdade a um preso, cuja guarda lhe fôra confiada.

Não houveram durante todo o anno judicial outras irregularidades sensiveis, que merecessem correcção disciplinar, a não ser a de meras advertencias, sempre precisas n'uma comarca aonde não abunda a intelligencia, e na falta tanto de formularios para os differentes termos do processo, como de um regulamento minucioso para os diversos actos do expediente dos cartorios.

Processo criminal

E' bem sabido que só na practica das leis se póde conhecer a sua virtude, e a influencia dos seus resultados. As melhores theorias falham na applicação.

O Dec. de 10 de dezembro de 1852, que acompanhou a publicação do Cod. Penal, estabeleceu em armonia com este uma forma de processo especial para os crimes a que correspondessem algumas das penas correccionaes; mas bem pouco tempo disfructou o paiz os beneficios d'esta utilissima providencia, porque veio logo a L. de 18 de agosto de 1853, sujeitar ao jury o conhecimento de crimes levissimos, que assim as mais das vezes ficam impunes, desconsiderando se a instituição, e tornando-se o seu exercicio incommodo, inconveniente, e póde até dizer-se que irrisorio.

E' forçoso confessar que o espirito publico, que havia recebido com applauso a innovação consignada no art. 6.º do alludido Dec. se pronunciou abertamente contra o transtorno que veio trazer á administração da justiça a sua proxima e subsequente revogação.

D'aqui nasceu que hoje, na maior parte dos juizos de primeira instancia, são julgados como delictos de policia correccional, os que, no rigor do codigo e conforme o maximo da pena, deveriam ser objecto de querella.

Se por um lado este proceder pode taxar se de arbitrario, por outro é filho da imperiosa lei da necessidade e conveniencia publica.

(Continúa.)

CHRONICA DISTRICTAL

Vou sr. redactor, satisfazer a divida em que estou para com os leitores do seu jornal, dando-lhes conhecimento do programma da nossa commissão eleitoral, estabelecido na sua primeira reunião em S. Bento. Feita a encommenda de uma grande porção de cartas impressas, foram estas assignadas pelos srs. Moura, Andrade, e Almeida, e espalhadas *a tout le monde*. Reunidos assim no dito logar de S. Bento, freguezia de S. João de Vêr, perto de setenta eleitores, a maior parte lavradores, que, segundo ouvi a alguns, julgavam que eram convidados para um enterro (e julgo que os homens tinham rasão); depois de nomeado presidente, secretario etc, levantou se o primeiro tribuno e arengou pouco mais ou menos da forma seguinte:

«Senhores, vós fostes chamados, digo, convocados para esta reunião a fim de nos reunirmos todos n'uma reunião, cuja esta seja eleitoral. O nosso fim é o mais santo e justo quanto é possivel: não tem havido até'gora quem livre um filho de um lavrador, ou de uma viuva das unhas do recrutamento. Vmc.es sabem muito bem que os soldados podem ser de palha triga, ou centeia; faça-os o governo d'isto, ou do que melhor lhe parecer, mas em todo o caso a camara, que vamos eleger, não hade consentir nem sombras de recrutamento no concelho (Vivas e saltos geraes na assemblêa).

O orador continuando: Senhores, tanto isto, que eu acabo de dizer, como aquillo, que vós acabaes de ouvir, não é ainda o mais importante. O sr. Moura que presente está, e aquem *m'honro* muito de dar aqui um d'estes meus testemunhos da minha sympathica admiração, era o modelo das administrações todas. Vós bem vistes (e se por ahi está alguem que diga que eu não fallava assim quando foi aquella questão das industrias, respondo que os dias não se parecem uns com os outros); vós todos bem vistes como elle andava sempre com o bonet na mão e o riso na boca, que nunca fez mal a uma mosca, que nem mesmo dava andamento ao expediente da administração, se por ventura isso podesse causar desgostos a alguem....Pois, meus-srs. a sua demissão foi um escarro, que o governo lançou nas nossas faces mimosas.

Ora pois, vamos todos juntos, e cada um per si eleger uma nova camara, que, sendo presidida pelo sr. Moura, mostrará ao governo que está muito enganado, se julga que este sr. não é o senhorio directo dos votos de todo o concelho. Elle, como já disse, não se lembra de ter feito algum mal, mas ainda assim pede perdão a todos aquelles a quem offendesse, ou agravasse, e da mesma forma perdoa a todos a quelles, que o offendessem, ou agravassem.

Promette outrosim o mesmo senhor que, se chegar a conseguir outra vez aquella auctoridade, que por direito lhe compete, ha de fazer emperrar de tal sorte as rodas da machina administrativa, que nem sete locomotivas sejam capazes de a mover.

Compromette-se mais elle, e os cavalheiros que o vão coadjuvar na gerencia municipal, a acabar com os tributos, e a fazer todas as obras necessarias no concelho, e isto por uma escriptura, (Vozes: não se podem fazer obras sem dinheiro) O orador: uma escriptura, uma escriptura!»

2.º Tribuno. «Meus srs., abundando nas idêas do meu nobre amigo e collega, tenho só a accrescentar que a camara actual está gasta e safada. Ella não tem, nem pode ter a confiança do concelho, e a prova está em que já tem sido reeleita 3 ou 4 vezes!!..

Senhores, é preciso gente nova, necessitamos d'homens, que tomem a peito o bem estar do concelho. Quando entrarmos n'uma taberna, e mandarmos vir o nosso quartilho, podendo dar por elle um pataco, para que havemos de dar trez vintens? (numerosos applausos).

Os creados da lavoura pedem soldadas exorbitantes; os jornaes estão carissimos; e quem tem a culpa? E' a camara.

Pagamos decima predial, decima industrial, decima pessoal; e quem tem a culpa? E' a camara. Talvez vós não soubesseis, meus srs., que a camara podia ter dado cabo d'isto tudo? Pois sabei o agora, porque vol o digo eu.

A camara podia ter evitado tudo isto, e se o não fez foi porque não quiz; e se a tornardes a eleger, continuareis a pagar tributos, a ser recrutados, e a beber vinho, o vinho srs., attendei bem, o vinho a trez vintens!!..

Cidadãos, vós não deixareis de eleger uma nova camara, que vá estabelecer no concelho uma nova hypothese de felicidade!.(bem fallado, disse, á parte um compadre).

Quanto darieis vós a quem vos macadamisasse todas as ruas, todas as viellas, e todos os bêcos do concelho, construindo pontes sobre qualquer regato, e levantando chafarizes a qualquer canto? (Vozes—eu não dou nada.—Nem eu.—Nem eu). O orador: Pois sim, srs., não dareis nada, nem é preciso que deis coisa nenhuma; basta que deiteis na urna uns papeisinhos, que nós vos dermos, e tudo apparecerá feito, e a cabado!...

A' urna pois, cidadãos! á urna! Sabeis vós o que é a urna? A urna é o paladio grandioso das liberdades patrias. Ella é similhante á arca de Noé. Vós haveis de ter ouvido fallar na arca de Noé, que salvou aquelle, que foi o ultimo dos patriarchas da lei antiga, de morrer esganado pelo diluvio? Pois a urna, recebendo as nossas listas, hade salvar tambem um grande patriarcha, que não é da lei antiga, nem da moderna, mas é patriarcha d'uma lei, que vós não entendeis, nem isso é necessario.

Elle está por um triz a ser afogado no mar da nullidade, o que é muito peor que ser acachapado por um diluvio universal!.. (O auditorio estava parvo).

Cidadãos, salvae aquelle grande patriarcha, e a nós, que somos seus filhos; e vós tereis em paga tudo quanto vós quizerdes, do que faremos uma escriptura publica; reparae bem, não é uma escriptura particular, é uma escriptura publica.»

Tal é, amigo redactor, o palanfrorio com que os caudilhos da opposição, arvorados em caranguejos da tribuna, pertendem conseguir a realisação de seus tão ardentes dezejos. Baldados esforços!

Feira, 17 de novembro de 1863.

R. C.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Aveiro, 14 de novembro de 1863.

Permitta-me, que eu responda á correspondencia do sr. padre José Candido, servindo-me da notavel sentença d'um homem grande da França.

«Ne vous agitez contre moi, parce que la raison du publique saurait defendre mon droit.»

Le P. Guénard.

E' a rasão do publico illustrado, que tem defendido e defenderá sempre um direito, que me cabe! direito, que me quer usurpar o sr. padre José Candido contra todos os principios rasoaveis, que, á face da verdade, mostram bem solidas as bases que o fundamentam.

Este direito é o, que eu tenho a ser parocho da freguezia de Nossa Senhora da Gloria. As bases solidas, que o fundamentam são as minhas habilitações letterarias.

Este direito começou a ser debatido, mas ainda existe firme, porque as bases estão seguras, e as palavras do sr. José Candido nem sequer lhe fazem sentir o menor abalo.

As palavras são como o fumo, que o vento leva; mas os escriptos permanecem gravados em papel, e a critica sabe ahi discernir a verdade da falsidade, excepto quando cheia d'apêgo a qualquer individuo e céga d'illusão, porque n'este caso nega até mesmo o, que ha de mais sagrado, confunde o justo com o injusto, e, calcando espinhos, não geme, para não mostrar aos mais, que trilha um terreno aspero e insoffrivel.

E' n'este caso, em que está o sr. padre José Candido e a critica dos seus.

Escreveu contra mim uma correspondencia, depreciando-me injustamente, e elogiando-se a si proprio, incensando-se, sem se lembrar, que o fumo suja e suffóca.

Este incenso ainda fuméga. Leiam a correspondencia do n.º 245 d'este jornal. Nausêa ver como se estabelecem principios falsos para contestar a pura verdade.

O sr. José Candido não podia deixar de perder a razão, quando escreveu a sua ultima correspondencia, porque diz ahi, *que lhe assistia o direito de defeza, como aggredido e a ninguem fazia injuria, usando d'elle.* O sr. José Candido lembre-se que cahe n'uma contradicção, porque me aggrediu injuriosamente, descendo ao, que ha de mais baixo e asquerôso n'um ministro do altar, desaccreditando o seu similhante e elevando-se ás nuvens, sem ter mêdo de cahir de tão alto. A queda foi mortal e bem mortal!!..

O sr. José Candido falla outra vez na opinião publica ácerca do seu exame, quando essa opinião é toda a meu favor, exceptuando meia duzia d'amigos de sua senhoria.

Diz, que tenho um unico caminho a seguir, que é *dirigir-me ao ex.mo prelado e mais senhores examinadores, pedindo-lhes a sua opinião por escripto ácerca do nosso exame:* peça-a o sr. José Candido, que eu de bom grado a aguardo; publique-a, que não me mette mêdo o resultado: pelo contrario abonará melhor o, que eu disse na minha primeira defeza.

Falla de novo nos seus serviços, dizendo, que eu *os rebaixára, fazendo-lhe uma insinuação torpe e desleal.* Não disse senão a verdade e ainda o torno a repetir—os meus serviços sobresahem aos do sr. José Candido—: não vejo fundamento na lei a tão relevantes serviços prestados por sua senhoria.

E' sacerdote e confessor ha 12 annos; o que mostra é que se ordenou primeiro que eu, por que então estudava preparatorios, que acabei em 1852, e, terminado o curso universitario, esperei ainda 2 annos para me ordenar de presbytero.

Accrescenta mais 10 annos de professor d'instrucção primaria; o que isso deixa ver é que tem ensinado muitos meninos; e eu tenho leccionado desde 1855 alguns preparatorios para o que me habilitei legalmente, podendo ensinar particularmente todas as disciplinas, excepto geometria e introducção.

Se prestou serviços no tempo da cholera-morbus no hospital da sua terra, tambem eu em agosto e setembro de 1856, na praia de Mira, visitava as casas dos cholericos, ministrando-lhes soccorros, friccionando-os eu mesmo, levando-lhes roupa de minha casa e salvei muitas vidas, que pereceríam de certo. Eu tambem sou humanitario; é o dever de todo o christão.

Remato esta parte dizendo ao sr. José Candido, que não peço justiça aos homens imparciaes, porque todos m'a fazem sem eu a pedir. Não fui eu, que trouxe estas questões á imprensa! não provoquei o sr. José Candido, foi elle quem me aggrediu, e eu deffendo me com o broquel da verdade.

Continúa confrontando o seu curso com o meu, querendo forçosamente deprimir-me, mas exalta-me ainda mais.

O sr. José Candido devia aprender n'esses 2, ou 3 annos de sobejo—attendendo á sua elevada intelligencia—para responder a tudo quanto se póde perguntar n'um concurso, e de mais a mais tendo 12 annos em seguida para se habilitar; quando eu na universidade estudei, é verdade, toda a theologia, aprendendo a refutar as idêas falsas dos que atacam a nossa religião, mas a theologia moral foi tocada nos pontos principaes, e não se ensinou como na eschola, que s. s.ª frequentou, onde apenas e sómente se estuda toda a moral: logo o sr. José Candido devia saber mais e sobresahir no concurso, porque se habilita ha 12, ou 13 annos, tempo de mais para se percorrer todo o campo da moral, sabendo até de cór o mesmo Larraga! E sua senhoria não sobresahiu no exame, devendo-o fazer pelo seu aturado estudo e demasiada intelligencia!!..

A sua logica desacredita se, os seus sophismas definham e morrem atenuados no maior grau!

Chega agora a parte mais depreciadôra da sua correspondencia, em que calca aos pés, e suja com a dicacidade da sua lingua as minhas cartas de formatura!

As minhas cartas são honrosas, enobrecem um filho sahido do seio do trabalho, porque nasci d'essa classe laboriosa—o que muito me honra—; ora já vê, que não tive uma educação fina, sendo mettido em algum collegio desde tenra edade para depois ir frequentar a universidade e manchar com as minhas cartas os brasões de meus avós.

Devo tudo quanto sei a mim mesmo e aos sacrificios, que meu pae, homem bem liberal, modesto e em toda a parte conhecido, fez para honrar um nome pobre, o nome dos *Janeiros*.

E não o manchei, porque frequentei as aulas da universidade com tanta assiduidade e tão bom desempenho, que fui merecedor de ter informações, que se podem apresentar na secretaria dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Note, sr. José Candido, que o curso, que frequentei, era composto de 4 grandes intelligencias, 2 das quaes occupam os doutoraes da universidade, os ex.mos srs. doutores M. A. S. P. de Lima e A. A. de Gouveia, e tambem os srs. D. José da C. Miranda e J. M. C. Napoles, passando ainda hoje por um dos melhores estudantes da faculdade de direito este ultimo sr.: ora se o ex.mo sr. Gouveia teve informações redondas, isto é, sem distincção, como se pode informar por seus motivos..., eu, sendo de uma intelligencia muito inferior á d'aquelle sr., não devia ter iguaes informações.

Saibam todos, que tive 6 BB e um S. em sciencia e 7 BB em costumes!

Resta agora averiguar os motivos, porque eu fui considerado bom estudante por 6 cathedraticos de theologia e sufficiente por um só. Indague-o... talvez fosse por eu ser embalado ao som do canhão, que annunciava a liberdade, que meus paes com ancia aguardavam, ou mesmo por eu patentear constantemente essas idêas...

Fosse porque fosse, o que é certo é que tive as melhores informações depois das mais distinctas que houve no meu curso.

Está satisfeito, sr. José Candido? Sujam-no as minhas cartas?! A mim engrandecem-me, por que fui estudante, que não pedi favores aos meus mestres—para quem eu appello—, cumprindo apenas com um dever de lhes entregar o usual bilhete de protecção na vespera dos meus actos.

Cahiu de todo, sr. José Candido, mas agora vae *estender-se* sem se poder levantar!

Não temo a sua gordura, nem me serve para cousa alguma; estou satisfeito com as minhas poucas carnes. A opinião do sr. José Candido nunca a consultei nem consultarei. Sirva-se quem quizer d'ella; não arrote tanto que póde...

Quando consultei o sr. padre José Candido? sería no exame por escripto? N'esse chegou-se sua senhoria á minha mesa, afim de ver se descobria alguma cousa; mas achou-se enganado! Sería no exame oral? Menos, porque eu tinha estudado em casa; não precisava de oito horas de estudo na obra de moral do sr. Monte! Creio que entendo?...

Emquanto á paga dos meus serviços, poucas vezes a levo, só quando de todo não pode deixar de ser, por que preciso viver honradamente, mas quando é possivel até com grandes sacrificios os faço, porque sigo os preceitos do Evangelho.

Muitas provas poderia apresentar, mas pode informar-se com pessoas mesmo d'Aveiro, que sabem das minhas philantropias.

Alfim responderei *á passagem das minhas armas e bagagens para o campo opposto.*

As minhas armas são a Cruz de Jesus Christo e a Biblia; as minhas bagagens só se forem a minha batina, que eu trago constantemente vestida, não me envergonhando de ser padre, e os compendios de direito canonico. As bandeiras sob que me alistei não as renego, e peço a Deus forças para, como até agora, as seguir até ao fim da minha vida; estas são as da milicia de Christo e as do celibato.

Agora resta-me dizer duas palavras ao sr. José Candido. Quando insultar alguem, apresente provas ao publico e não aleives, porque se desacredita e á classe, a que pertence.

Ainda fica em pé todo o direito, que eu tenho á minha pretenção e espero do exm.º ministro só justiça em face da lei, porque eu sou o unico candidato habilitado legalmente.

Peço sr. redactor a insersão d'esta correspondencia no seu acreditado jornal como defeza ás falsas arguições do sr. José Candido, pelo que lhe será eternamente grato, quem é

De v. etc.

Francisco de Sousa Janeiro.

EXTERIOR

O que nos jornaes nos apparece de mais notavel a respeito de politica externa é a carta dirigida pelo imperador Napoleão a varios soberanos da Europa, e o modo porque as differentes nações têem encarado a resolução do monarcha francez.

Damos em seguida a carta dirigida á confederação germanica, e alguns dos mais notaveis telegrammas que exprimem as impressões produzidas por ella e pelo notavel discurso de que no antecedente numero demos conhecimento aos leitores.

«Muito altos e muito illustres principes soberanos e cidades livres que formam a serenissima confederação germanica.

Em presença dos successos, que surgem e se apresentam a cada passo, julgo indispensavel explicar as minhas intenções aos soberanos a quem estão confiados os destinos dos povos.

Todas as vezes que grandes abalos tem desmoronado as bases e removido os limites dos estados, tem se seguido logo transacções solemnes para coordenar os elementos novos e consagrar, revendo-as, as transformações consumadas. Tal foi o fim do tratado de Westphalia no decimo setimo seculo, e das negociações de Vienna de 1815. E' sobre este ultimo fundamento que assenta o edificio politico da Europa; e entretanto, vós não o ignoraes, elle desmorona-se por todas as partes.

Se se attentar minuciosamente na situação de todos os paizes, é impossivel que não se reconheça que os tratados de Vienna estão em quasi todos os paizes, ou destruidos e modificados, ou despresados e ameaçados. D'aqui deveres sem regra, direitos sem titulo, e pretenções sem freio. Perigo tanto mais terrivel, quanto que os aperfeiçoamentos devidos á civilisação que tem ligado os povos entre elles pela solidariedade dos interesses materiaes, tornariam a guerra mais destructiva ainda.

E' assumpto para graves meditações. Não esperemos, para tomar um partido, que acontecimentos imprevistos, irresistives, perturbem a nossa razão e nos arrastem contra vontade para onde não devamos ir.

Venho pois propor-vos, para regular o presente e assegurar o futuro, um congresso.

Chamado ao throno pela Providencia e pela vontade do povo francez, mas educado na escóla da adversidade, eu talvez ignore menos que ninguem os direitos dos soberanos e as legitimas aspirações dos povos.

Tambem estou prompto, sem preconceitos, para entrar n'uma conferencia internacional animado do espirito de moderação e de justiça que adquirem de ordinario aquelles que soffreram tantas provocações.

Se tomo a iniciativa n'um tão importante assumpto, não é por ceder a um movimento de vaidade; mas como sou o soberano a quem se attribuem mais projectos ambiciosos, desejo provar por este proceder franco e leal que o meu unico fim é alcançar sem perturbações a paz da Europa. Se esta proposta fôr acolhida, rogo vos que aceiteis Paris como logar de reunião.

No caso de que os principes alliados e amigos da França, julgem conveniente realçar com a sua presença a auctoridade das deliberações, terei a maior satisfação em offecer-lhes a minha cordeal hospitalidade. A Europa talvez visse alguma vantagem em que a capital d'onde partiu tantas vezes o signal das desordens se tornasse a séde das conferencias destinadas a lançar as bases d'uma pacificação geral.

Aproveito a occasião para vos renovar os protestos da minha sincera affeição e do vivo interesse que tomo pela prosperidade dos estados da confederação.

Muito altos e muitos illustres principes soberanos e cidades livres que formam a serenissima confederação germanica, peço a Deus que vos tenha na sua santa e digna guarda.

Escripta em Paris aos 4 de novembro do anno da graça de 1863.

Drouin de Lhuys.

Napoleão.»

Dos jornaes do correio de hontem copiamos o seguinte:

Turin 10.—A «Monarchia Italiana» annuncia que se formou em Turin uma commissão internacional composta de membros do parlamento e de publicistas com o fim de se entender com as commissões europeias para obter, pela acção da opinião publica, que os governos de todos os povos civilisados aceitem o congresso proposto.

Foggia 10. — O rei passou revista esta manhã á guarnição e a 8,000 guardas nacionaes das provincias. S. M. foi acolhido com enthusiasmo.

O rei partiu para Napoles muito satisfeito da sua viagem.

Bruxellas 10. — O rei abriu hoje em pessoa a sessão no meio das vivas acclamações da assemblêa e das galerias. S. M. parecia gosar de boa saude.

O discurso real não tem nada de politico. Trata unicamente dos melhoramentos moraes e materiaes do paiz.

Berlin 10. — Na sessão da camara dos senadores decidiu-se por uma pequena maioria que se votasse uma mensagem ao rei. O ministro da justiça votou tambem por ella.

O ministro do interior apresentou a ordenança sobre a imprensa datada do 1.º de junho, com um projecto de lei tendente a modificar alguns paragraphos da lei d'imprensa. O ministro disse que foi auctorisada a ordenança em presença da necessidade, e nunca para ter a duração e a fórma de lei, e que só vigorará em quanto durar a situação transitoria que o paiz atravessa.

Varsovia 10 (Official). — Os restos do bando de Czachowski foram completamente destruidos no dia 6 de novembro, no governo de Radon. Czachowscki feito prisioneiro morreu dos seus ferimentos.

Avellino 10. — O rei chegou aqui hontem á tarde. Tem tido uma brilhantissima recepção.

Ragusa 10. — Dizem de Ragusa que os consules aconselharam ao pachá que consultasse pelo telegrapho o governo do sultão. A Porta respondeu concedendo a abolição dos impostos. Restabeleceu-se em seguida a ordem, e abriram-se as lojas.

Breslau 10. — Dizem de Vienna á «Gazeta de Breslau», que se deram ordens para pôr em pé de guerra os quartos batalhões dos regimentos galicianos.

Os regimentos de cavallaria estacionados ao norte da Hungria receberam egualmente ordem de marchar para a Gallicia.

Cracovia 10. — O «Dziennick», jornal official russo em Varsovia, publica o discurso do imperador Napoleão, mas com numerosas mudanças.

A passagem principalmente onde se diz que os tractados foram «calcados aos pés» pela Russia em Varsovia, foi modificada d'este modo: «e a Russia = não os respeita em Varsovia.» = A phrase «os tractados de 1815 deixaram de existir» foi assim mudada: «os tractados de 1815 deixaram de existir» em quasi toda a parte.»

Augmenta o terror na Polonia.

Londres 11.—O «Moruing-Post» mostra as grandes vantagens do congresso se for bem succedido, e os seus perigos se o não for. O fim real do congresso é a Polonia; as considerações relativas unicamente aos tratados não são senão o fim apparente.

Se a Europa, accrescenta o «Post», não está decidida á guerra no caso d'uma recusa da Russia, o congresso não terá mais effeito que as arguições precedentemente dirigidas ao gabinete de S. Petersburgo.

As potencias que formarem congresso estarão promptas a fazer a guerra ou a retirar os seus embaixadores se a Russia não ceder? Antes de entrarem no congresso, é preciso que examinem o que querem obter para a Polonia.

Londres 11.—O «Times» diz que approvando a emancipação da Italia e outros actos contrarios aos tratados, a Inglaterra nem por isso approva a suppressão da república de Cracovia, a annexação de Niza e de Saboya e a presença dos francezes em Roma.

Para que havemos, diz o «Times», de comprar o nosso direito de sentarmo-nos no congresso pelo abandono de protestos conscienciosos? Teriamos assim uma perca certa por causa d'um proveito duvidoso. Entretanto se a França e a Austria se mostrarem dispostas a respeitar os tratados ao mesmo tempo que os factos consumados, não ha motivo para deixarmos de entrar no congresso.

Berlin 11.—Uma carta particular de S. Petersburgo, datada de 8 de novembro, annuncia que o grão duque Constantino e sua esposa vão fazer uma viagem ao estrangeiro, passando por Austria.

Paris 11.—Na exposição do estado do imperio apresentada ao imperador congratula-se porque o socego tenha substituido na Italia as emoções da questão romana. Dos negocios do Oriente diz que o imperador se applica com outras potencias a assegurar a continuação da paz.

Em Londres houve um 2.º conselho de ministros para examinar a resposta que deve dar se ao imperador Napoleão sobre a proposta do congresso.

Paris 13.—O numerario diminuiu no banco de França 67 milhões de francos.

Paris 13.—Noticias de Southampton dizem que Carrera bombardeou S. Salvador, e que houve muitos mortos e feridos e grandes destroços.

As noticias de S. Domingos, que alcançam até 25 d'outubro, dizem que os insurgentes incendiaram inteiramente Porto Prata. 1,500 hespanhoes sustem-se no forte. Esperavam-se reforços de Cuba e Porto Rico. O estado sanitario do exercito hespanol era bom. Santana continuava na mesma posição sem poder avançar, esperando reforços e munições. A insurreição estendeu-se a Tewan. Acredita-se que os hespanhoes abandonem o paiz.

NOTICIARIO

Preparativos para a recepção de SS. MM.—Graças ao excellente tempo, que continua a gosar-se, continuam, com toda actividade e bom exito, os preparativos para a recepção de SS. MM., que como dissemos ainda hontem, promette ser brilhantissima.

Na praça da Ribeira, em frente á rua de S. João, principiou-se hoje a edificar o pavilhão, em que SS. MM. devem receber da camara municipal as chaves da cidade.

Alli é que se ha de organisar o prestito que tem de seguir, pelas ruas já designadas, á Lapa, onde tem logar o «Te-Deum» e d'aqui ao palacio da Torre da Marca.

A camara, como é d'uso, irá adiante. Seguir-se-hão SS. MM., e apoz ellas, e a sua comitiva, todas as corporações e pessoas, que acudirem ao convite municipal.

Proseguem os trabalhos nos arcos—da entrada da ponte—do caes da Ribeira, e da rua de S. João á esquina das Congostas—do da entrada da Porta de Carros—do da entrada da rua do Almada—do dos Clerigos, junto á escadaria da igreja—bem como os do oblisco do largo dos Loyos, e os do pavilhão chinez na batalha.

Os bancos feixam-se no dia da entrada, ao meio dia, como se vê do annuncio que publicamos no logar competente.

Principiou-se hoje a construir o palanque para a banda de musica de infanteria 18 que tem de tocar durante as trez noutes de illuminação, no meio da praça de D. Pedro.

(Diario Mercantil.)

Suicidio. — Suicidou-se um d'estes dias na capital, precipitando-se da muralha de S. Pedro d'Alcantara, o sr. José Lazaro Frederico Bartholomeu, empregado na contadoria da Misericordia. O infeliz pertencia a uma familia a quem tem porseguido o infortunio. Tomou esta desesperada resolução em consequencia de se achar alcançado em 2 contos de réis.

Antes de pôr termo a seus dias, dirigiu cartas de despedida a differentes amigos e pediu, tambem por uma carta, ao sr. provedor do estabelecimento de caridade em que era empregado, que socorresse a sua familia.

O sr. Frederico Bartholomeu era, segundo dizem os jornaes da capital, bastante conhecido e estimado em Lisboa.

Carta de Napoleão III.—O imperador dos francezes escreveu á academia das sciencias uma lisongeira carta agradecendo lhe o diploma de socio honorario que lhe enviara pelo sr. Antonio José d'Avila.

Mercês.—O distinctissimo actor portuguez Arthur Napoleão, natural do Porto, foi agraciado com o grau de cavalleiro de S. Thiago.

Foi igualmente agraciado com a commenda da Torre e Espada o sr. Joaquim José de Macêdo Couto, coronel commandante de caçadores 4.

Poeta com honras de typographo. — O nosso eximio poeta o sr. Antonio Feliciano de Castilho acaba de ser admittido como socio da associação tipographica lisbonense.

Récita em beneficio.—Na noite de 13 d'outubro houve no theatro do Rio de Janeiro mais um espectaculo cujo producto reverteu em favor dos operarios desempregados da cidade do Porto, sendo-lhes já remettidos no ultimo paquete 1:200$000 fortes em uma letra de cambio.

A recita foi promovida pelo nosso illustrado e habil actor portuguez o sr. Cesar de Lacerda, e coadjuvado pelo insigne pianista o sr. Arthur Napoleão, que foi como sempre, enthusiasticamente victoriado. Tambem se associou a esta festa de caridade recitando uma sentida poesia o nosso distincto poeta o sr. Faustino Xavier de Novaes.

Assistiu ao espectaculo S. M. o imperador.

E'-nos grato poder registrar aqui acções que, como esta, revelando generosos sentimentos, tanto engrandecem a quem as pratica.

Fallecimento.—No dia 14 do corrente falleceu em Lisboa na hospedaria dos Irmãos Unidos, ao Rocio, o sr. José Ernesto Teixeira de Carvalho Sampaio. Uma apoplexia fulminante poz termo, em poucos momentos, á vida d'este prestante cidadão que aos 16 annos combatia já na cidade invicta contra o partido do usurpador.

Era o sr. Sampaio dotado de qualidades que o tornavam bemquisto de todos os que o conheceram. Era aspirante de 2.ª classe da alfandega grande de Lisboa e sobrinho do sr. conde de Laborim.

Soccorros para Cabo-Verde. — Ao que os leitores já sabem a respeito das providencias tomadas para minorar os effeitos do flagello com que estão luctando os infelizes habitantes de Cabo-Verde, podemos accrescentar hoje alguma cousa.

Pelo ministerio do reino ordenou-se aos governadores civis do reino e ilhas que nomeiem nos concelhos dos seus districtos commissões, que tractem de obter donativos em favor dos desventurosos famintos, como já dissemos no antecedente numero, e espera-se que este expedinte produza optimos resultados.

S. M. El-Rei o sr. D. Fernando subscreveu com 400$000 réis para aquelle caridoso fim; S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança com 225$000 réis

O sr. visconde da Trindade declarou por um telegramma á commissão da capital que subscrevia com 2000$000 réis.

Andam por trinta mil os desgraçados a quem a fome está atormentando.

Libera nos, Domine. — Segundo diz um jornal de Bombaim, tem este anno apparecido por lá mais frequentemente que nos outros annos um bichinho a que lá chamam bicho cabelludo, e que com quanto pareça á primeira vista um inseto inoffensivo, é todavia um veneno energico e irritante que produz morte instantanea, se, por acaso, consegue penetrar no estomago.

A isto accrescenta o alludido jornal que, houvera nos dias passados em Dunccan Road, duas mortes, cuja causa foi attribuida á existencia d'este insecto no estomago, tendo-os os fallecidos imperceptivelmente engolido na agua que beberam.

Deus nos livre de similhante praga.

Foi equivoco. — Alguns jornaes da capital noticiaram que havia sido capturado em Villa-Franca o hespanhol Manoel Gonçalves que no antecedente numero dissemos ter morto com uma facada o infeliz estudante Alexandre Eugenio do Couto; mas o «Jornal do Commercio», melhor informado, declarou que aquelle boato teve por origem o saber-se que o assassino passara em Villa-Franca a noite de 13 para 14 do corrente, seguindo d'ahi para diante na via-ferrea.

Acção nobre. — Do Rio de Janeiro escrevem a differentes jornaes de Lisboa e Porto contando o seguinte:

O nosso mimoso poeta e dramaturgo distincto o sr. Gomes de Amorim, vendo-se desprovido de recursos pecuniarios em consequencia da diuturna enfermidade que tem soffrido, resolvera privar-se da sua livraria, e a enviara áquella sociedade, auctorisando-a a dispôr d'ella como lhe parecesse.

A sociedade determinou pol-a em leilão no dia 9 do passado. Aberto o leilão, appereceram muitas pessoas que se preparavam para lançar, e entre e ellas algumas da parte de S. M. o imperador; mas alguns cavalheiros portuguezes e brasileiros offereceram pela livraria 2:000$000 réis, a fim de ser novamente remettida ao sr. G. de Amorim. Alguns outros individuos se prestaram depois voluntariamente a concorrer para tão generosa acção, elevando a somma primitiva, recebendo d'est'arte o sr. Amorim uma quantia talvez superior ao que esperava, sem lhe custar o sacrificio de se desfazer da livraria que elle tanto devia estimar como emerado cultor das letras.

E' pena que nem os jornaes brasileiros nem as cartas, que noticiam esta honrosa acção, citem os nomes das pessoas que a praticaram, pois que bom seria que o publico ficasse conhecendo, ao menos de nome, os individuos que assim prestaram homenagem ao talentoso litterato que, em quanto pôde, fez sempre por adquirir com o seu trabalho os meios neccessarios para subsistir honrosa e decentemente. Sabe-se apenas o nome do leiloeiro que partilhando a deliberação tomada cedeu em beneficio do sr. Amorim as suas commissões que excederiam duzentos mil rs.: é o sr. Manuel Pereira Bastos Junior, brazileiro bastante conhecido nas letras.

Honra á arte. — S. M. o imperador do Brasil estabeleceu á familia do fallecido actor João Caetano dos Santos uma pensão annual de 600$000, que será paga do seu bolsinho.

Concurso sem effeito. — Foi declarado sem effeito, em virtude de resolução superior, o concurso documental mandado abrir para provimento da egreja parochial de S. Martinho, de Montemór o Velho, do bispado de Coimbra, por annuncio que publica o «Diario» de sexta feira.

Exoneração. — Foi exonerado do cargo de inspector dos theatros do districto de Braga, o sr. José Bernardino de Castro Loureiro.

Exoneração e nomeação. — Por decreto de 12 do corrente foi exonerado do cargo de governador geral da provincia de Moçambique o brigadeiro João Tavares d'Almeida, por ter completado o tempo que era obrigado a servir aquelle logar de commissão.

Por decreto da mesma data foi nomeado para o mencionado logar o capitão Antonio do Canto e Castro.

Despacho sem effeito. — Por decreto de 9 do corrente, foi declarado sem effeito o decreto pelo qual fôra despachado alferes para a guarnição da provincia de Moçambique Guilherme Augusto Tenreiro Ilharco.

Honra ao merito. — As correspondencias do Brazil publicadas em varios jornaes da capital e do Porto, fallam o mais lisongeiramente possivel do sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, por occasião da saída d'este cavalheiro da capital d'aquelle imperio.

O sr. Nazareth grangeou no Rio de Janeiro numerosas sympathias, e deixou verdadeiras e sinceras saudades a todos os que de perto tiveram occasião de avaliar as suas apreciaveis qualidades como homem e como funccionario.

Seis barcos a vapor embandeirados, levando todos a seu bordo bandas de musica das sociedades particulares, se dirigiram á fortaleza de Santa Cruz, que se achava apinhado de immenso povo, que espontanea e livremente foi ao bota-fóra do sympathico funccionario.

A «Sociedade Madrepora» quiz offertar ao sr. Nazareth o seu busto em bronze, mas s. ex.ª

agradeceu-lhe essa grande prova de consideração, preferindo que em vez disso se promovesse a recita em favor dos operarios desocupados do Porto, de que a cima fallámos.

Necrologios.—Temos sido instados por varias pessoas para dar publicidade a alguns artigos necrologicos enviados a esta redecção, e dos quaes temos publicado uns, deixando ficar outros no fundo da gaveta. O genero nem é dos mais attrahentes, nem dos mais faceis de cultivar com esmero; mas alguns dos nossos assignantes e collabradores insistem em se dedicarem a elle. A experiencia mostra que ordinariamente todos os leitores passam em claro os artigos tarjados, quando elles não veem firmados por nomes mui conhecidos na republica das letras; e nós em consequencia d'isso sentimos-nos violentados todas as vezes que nos vemos obrigados a admittir nas columnas do nosso jornal escriptos de similhante genero.

Pelo amor de Deus, senhores, sejam mais parcos em choradeiras; escrevam sobre outro qualquer assumpto ou, quando escreverem sobre a morte d'alguem, sejam ao menos mais concisos, para não nos tomarem tanto espaço. Teem-nos sido remettidos necrologios não só muito extensos, mas quando Deus quer, trez e quatro sobre a morte do mesmo individuo, ás vezes um mez depois que elle falleceu; e o mais é que ninguem quer prescindir da publicação do que escreve!

Quando nos consta que está prestes a deixar este mundo alguma pessoa muito conhecida e dotada de virtudes e qualidades apreciaveis, entramos logo em colicas por vermos imminente um chuveiro de necrologios. Se ao menos fossem mais frequentes as mortes dos velhacos e tratantes que as dos homens de bem, lucravamos nós, os leitores e toda a humanidade; mas por desgraça estão a cada passo morrendo pessoas por quem podem derramar-se sinceras lagrimas, e isto é um grande mal para todos, por mais de uma razão.

E' muito sufficiente que no jornal se pranteê a morte de uma pessoa, uma só vez e logo em seguida ao acontecimento; os que se não accordarem a tempo de escrevem logo, é mais simples e melhor que se limitem a dirigir uma carta de pezames á familia do finado, porque com isso satisfazem perfeitamente.

Ha dias fomos muito instados para publicarmos dois necrologios que nos remetteram do concelho d'Agueda: não os publicamos, por demasiado extensos, por extemporaneos, e porque já mais de uma vez e em tempo competente sairam n'este jornal artigos funebres a respeito dos individuos a que elles se referem. N'outra cousa e em qualquer occasião faremos a vontade a seus auctores; hoje, tenham paciencia, não pode ser.

Pedimos providencias. — N'estas ultimas noites teem havido por ahi principios de desordens, que felizmente não teem produzido consequencias sérias, mas que nem por isso devem deixar de fazer com que a auctoridade esteja de sobreaviso para evitar que progridam as tendencias desordeiras, que começam a manifestar-se.

Não deixaria talvez de convir que alguns cabos de policia percorressem, até certa hora da noite, as ruas da cidade, para acudirem promptamente aonde o soccorro se tornasse necessario.

O vinho embarateceu um pouco, e os effeitos d'essa baixa de preço começam já a sentir-se.

Luiz Linhas. — Este criminoso, que ha um anno vaguêa por montes e valles, mas sem se afastar muito d'esta cidade, tem ultimamente, segundo é voz publica, permanecido na Gafanha, escondendo-se entre os pinhaes, e apparecendo de vez em quando aos transeuntes para lhes intimar que repartam com elle do que levam, principalmente se é cousa de comer.

Ouvimos que ha dias saíu elle a um padre, que se viu obrigado a dar-lhe todo o dinheiro que levava (2$000 rs.), e não ficou sem relojo, porque se mostrou resolvido a resistir, se elle teimasse em lh'o tirar; mas isto só depois de lhe haver dado o dinheiro, e quando elle o apalpava para ver se lhe encontrava mais.

Bom será que se não desista de o capturar, aliás pode em pouco tempo tornar-se um famoso ladrão. Ha quem diga que elle já se vae reunindo com outros para roubar. Prevenimos, porém, a auctoridade de que o homem já mudou de pouso, segundo se affirma.

Fervet opus.— Anda toda a gente afervorada por causa da visita de SS. MM. ao norte do reino. D'esta cidade tem saído nos trez ultimos dias grande numero de pessoas com direcção ao Porto, a fim de verem a chegada dos reaes esposos, e os festejos com que se prepara para recebel-os a cidade invicta.

Hontem partiram para a Graciosa o sr. governador civil d'este districto com o seu secretario, o sr. Silverio, director das obras publicas, o sr. Mendes Leite, e outros cavalheiros, de que não nos disseram os nomes.

Hoje saem ainda muitas pessoas para o Porto.

CORREIO

Pelo telegramma que abaixo transcrevemos do «Jornal do Porto» ve-se que o sr. Gaspar Pereira da Silva reassumiu a gerencia da pasta dos negocios ecclesiasticos e das justiças, que durante o seu impedimento estivera a cargo do sr. ministro do reino.

N'esta parte estão desmentidos os boatos que se propalaram de que o sr. Gaspar Pereira não voltaria ao ministerio, e que seria substituido pelo sr. bispo de Vizeu ou pelo sr. Sebastião d'Almeida e Brito.

Consta que durante a ausencia do sr. ministro do reino, que acompanha SS. MM. na sua visita ao Porto e Braga, fica interinamente encarregado d'esta pasta o sr. ministro das justiças.

O sr. Mendes Leal e seu ajudante d'ordens o sr. Sori, bem como o sr. Thiago Horta já chegaram ao Porto na manhã do dia 18.

Por outro telegramma dirigido ao «Commercio do Porto» e que nós tambem abaixo transcrevemos sabe-se que SS. MM. partiram, como estava assentado, no dia 18 pelas oito horas e meia da manhã, sendo acompanhados até ao Carregado pelo sr. infante D. Augusto, ministros, commandantes dos corpos, estado maior, directores dos caminhos de ferro e outros personagens.

Tinham sahido para o Carregado quatro carruagens da caza real para conduzirem SS. MM. e sua comitiva e que deveriam seguir d'ali por esta ordem.

1.ª Carruagem

S. M. El-Rei o Senhor D. Luiz.
S. M. a Rainha
A sr.ª Duqueza da Terceira
Anselmo José Braamcamp, ministro do reino

2.ª

Marquez de Ficalho
D. Gabriella de Linhares
Conde de Val dos Reis
Magalhães Coutinho.

3.ª

Criadas e criados particulares de SS. MM.

4.ª

General Passos
J. C. R. Sette
Major Cunha

Diz o correspondente do «Commercio do Porto» que o sr. Mendes Leal tivera a idêa de vir por Aveiro e esperar aqui a chegada de SS. MM. á Graciosa, mas que depois resolvera vir direito ao Porto.

Com quanto a attenção publica com rasão, esteja voltada para a visita de SS. MM. ao Porto e Braga, e principalmente os periodicos d'aquellas duas cidades se occupem d'ella exclusivamente, e não obstante conhecermos que os nossos assignantes lerão tudo o que escrevermos sobre este assumpto com avidez e alegria, não podemos deixar de mencionar aqui o seguinte:

S. M. El-Rei recebeu uma carta do imperador Napoleão III convidando-o para se fazer representar no congresso das potencias europeas, que, segundo consta, se celebrará em Pariz a fim de lhe serem presentes differentes pontos politicos, sobre os quaes tem de deliberar.

Este congresso é o de que fallava o imperador dos francezes no seu discurso na abertura do parlamento.

Parece fóra de duvida que depois deste convite se reuniu o conselho d'estado e de ministros para tomarem uma deliberação, e que esta fôra a adherencia ao convite sem previas explicações e sem esperar o comportamento das outras potencias nossas alliadas, como primeiramente se disse.

Já se aventam muitas opiniões sobre a pessoa ou pessoas escolhidas para nos representarem n'aquelle congresso tão importante, onde tem de discutir-se questões politicas altamente transcendentes e da maior gravidade européa, e do qual talvez esteja dependente a sorte da infeliz Polonia, e d'outras nações que teem dentro em si grandes germens de discordias. Finalmente póde este congresso dar uma paz permanente á Europa, ou uma guerra em que todas as nações tenham de se envolver mais ou menos directamente.

O correspondente do «Commercio do Porto» opina que o escolhido será o sr. duque de Loulé; outros o sr. duque de Saldanha, outros o sr. conde de Lavradio, e outros, como se vê do telegramma que abaixo transcremos, os srs. conde de Castro e Antonio José d'Avila.

Qualquer dos indigitados é competente, mais ou menos, mas todos competentes para dignamente nos representarem.

O «Diario de Lisboa» de 17 publica o decreto, pelo qual o sr. Gaspar Pereira é chamado a reassumir a pasta das justiças; tambem começa a publicar o relatorio do congresso de estatistica, no qual fomos representados pelo sr. Antonio José d'Avila.

Sobre banco hypothecario nada por ora se decidiu, e os que dizem em um dia que o governo concederá o privilegio a uma companhia estrangeira, dizem em outro que isto não é negocio resolvido.

Assegura-se que o caminho de ferro desde Estarreja a Coimbra se abrirá no 1.º de dezembro. Ainda nos custa a acreditar em tanta fortuna; nem isso se realisará, a não ser que S. M. queira no seu regresso ir n'elle, porque n'este caso é certo; mas terá de vir primeiro a commissão inspeccional-o e approval-o.

Por um esquecimento que nós mesmos, temos por imperdoavel deixámos de noticiar no ultimo n.º d'este jornal a morte d'um homem notavel, d'um grande vulto politico, d'um verdadeiro liberal, d'um cidadão prestante e laboriosissimo, queremos fallar do sr. José da Silva Passos, que falleceu no Porto na sua casa da viella da Neta a 12 do corrente mez.

Peza-nos não podermos dispôr de espaço sufficiente para transcrevermos na integra o que diz de José da Silva Passos o correspondente do Porto do «Jornal do Commercio», mas promettemos aos nossos assignantes de o fazermos em um dos numeros seguintes.

Por agora limitamo-nos a transcrever da «Gazeta de Portugal» o seguinte esboço biographico, precedendo o de alguns trechos que se lêem no «Jornal do Commercio» de hoje:

«José Passos foi um dos raros homens d'este seculo, que tendo figurado nos negocios publicos, e tendo tido grande importancia politica, desceu ao tumulo com o seu nome patronimico, e sem veneras no peito e sem farda.

Já são raros os homens assim. Os mais insignes patriotas não descançam emquanto se não anicham bem, e usam e abusam das influencias que alcançam de ministerios fracos.

José da Silva Passos, seu irmão Manoel, o popular Leonel Tavares, Vieira de Castro, José Estevão, e outros, mas poucos, que influiram nos destinos d'este paiz, depois de 1834, nem pediram nem acceitaram accrescentamentos e beneficios publicos. Alguns viveram parcamente, e baixaram todos ao tumulo com os seus nomes plebeus e sem terem onerado o orçamento.

Vão escaceando os homens d'essa tempera. A par do progresso material, caminha a decadencia moral. É uma tristissima verdade.

Apontemos pois para os cidadãos que se illustraram pelas suas virtudes civicas, unindo uma probidade incontestavel e incontestada a provada intelligencia, como exemplo aos que nascem para as coisas publicas, porque os que encaneceram nas lides politicas esses perderam na maior parte a memoria dos exemplos briosos que tiveram diante dos olhos.

José da Silva Passos foi um d'esses exemplares de abnegação e de probidade politica.

Feliz tempo em que os homens se agrupavam em redor de uma bandeira e a defendiam na prospera e na adversa fortuna. Hoje as bandeiras estão abatidas. Ha um amalgama deploravel. Os principios estão subordinados ás conveniencias. Ha varios partidos no campo liberal, mas são de homens.

Iriamos muito longe, paramos aqui.

Eis o esboço biographico do illustre cidadão José da Silva Passos:

José da Silva Passos era filho de Manuel da Silva Passos e de Antonia Maria da Silva Passos, lavradores abastados da freguezia de S. Martinho de Guifões, no concelho de Bouças, onde nascêra a 18 de novembro de 1802.

Frequentou a universidade de Coimbra, e n'ella tomou os graus de bacharel em leis e em canones, formando-se na primeira d'estas faculdades. Sendo estudante, redigiu com seu irmão o «Amigo do Povo» em 1823, alistando-se desde então para sempre nas fileiras do partido liberal.

Emigrou em 1828, e durante o exilio escreveu varios folhetos ácerca das questões d'esse tempo, cooperando nos trabalhos de seu irmão.

No cerco do porto foi tenente e capitão do batalhão nacional provisorio de Santo Ovidio, e presidente da camara municipal d'aquella cidade. Em 1834 representou na camara dos deputados a provincia do Douro, e em 1836 serviu de subsecretario de estado dos negocios da fazenda, e sub-inspetor do thesouro publico, sendo seu irmão ministro da fazenda. Collaborou muito no codigo administrativo de 31 de dezembro de 1836. Em 1837 foi ás provincias do norte com o sr. visconde de Sá, por causa da revolta dos marechaes, e continuando a ser deputado até 1848 tomou parte nos trabalhos preparatorios da constituição de 1838, e da lei eleitoral d'esse anno.

Foi espancado e preso durante os governos anteriores a 1846, e n'esse anno incumbiu se de dirigir o movimento do Porto, tomando a vice-presidencia da junta.

Ajudou em 1851 a fundar a regeneração e voltou então ao parlamento. Foi esta a ultima parte da sua vida publica, durante a qual a imprensa teve a honra de o contar sempre entre os seus publicistas mais distinctos e mais assiduos.

Poucos annos depois perdeu inteiramente a saude, e foi pendendo lentamente para a sepultura, já quasi de todo obscurecida a razão, e perdida a recordação assisada dos homens e das coisas d'este mundo.

Casou no Porto com a sr.ª D. Anna Margarida Soares, de quem não houve filhos. De seus paes herdou farto patrimonio, que em parte sacrificou á causa liberal e á vida politica.

Morreu no Porto a 12 de novembro de 1863.»

TELEGRAPHIA ELECTRICA

(Ao *Commercio do Porto.*)

LISBOA 18 DE NOVEMBBO A'S 9 HORAS E 5 MINUTOS DA MANHÃ

Suas Magestades El Rei o senhor D. Luiz e a Rainha a senhora D. Maria Pia sahiram hoje ás 8 horas e meia.

Na estação em Santa Apollonia, estavam El-Rei o senhor D. Fernando, Sua Alteza o senhor D. Augusto, o ministerio, menos o sr. ministro da justiça e o sr. ministro da marinha, que na segunda feira partiu para essa cidade, a officialidade dos corpos, o estado maior, os directores do caminho de ferro e muitas pessoas da côrte.

Acompanharam Suas Magestades até ao Carregado o senhor Infante D. Augusto, os ministros commandantes de corpos, Estado maior, os directores do caminho de ferro e outras pessoas.

Portugal adheriu ao congresso das potencias sem explicações previas. Isto foi muito bem recebido por Napoleão.

(Ao *Jornal do Porto*)

IDEM 17 DO CORRENTE A'S 11 HORAS E 15 MINUTOS DA MANHÃ

O ministro da justiça Gaspar Pereira da Silva entrou hoje em exercicio.

Mendes Leal, Thiago Horta e Sete partiram esta noite para essa cidade.

Houve conselho d'estado hontem á noite, no qual se tratou do congresso politico em Pariz, no qual se affirma que vão o conde de Castro e o conselheiro Antonio José d'Avila.

Nova-York 6.—O exercito de Meade apresta-se para marchar. Os confederados bombardeam a posição de Hocker. O bombardeamento de Charleston prosegue com grande actividade.

Copenhague 15. — Falleceu o rei de Dinamarca.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações sahidas em 18 de novembro de 1863

VILLA DO CONDE — Hiate port. «Conceição Feliz», m. J. F. Manno, 7 pes. de trip., carvão.

SWANSEA—Hiate port. «Bragança», m. D. da Rocha, 8 pes. de trip., mineral.

PORTO—Hiate port. «Lealdade». m. M. A. Lebre, 8 pes. de trip., sal.

IDEM—Hiate port. «União», m. M. dos S. Chuva, 7 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. «Cruz 2.ª», m. M. F. Pinto, 7 pes. de trip, sal.

VILLA DO CONDE—Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. Fortehomem, 5 pes. de trip., sal.

PORTO—Hiate port. «Primavera», m. J. Bernardo, 8 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. «S. Lourenço», m. A Vieira, 7 pes. de trip., sal.

IDEM — Hiate port. «Silencio», m. J. Nunes, 8 pes, de trip., sal.

IDEM — Hiate port. «Nova União», m. A. F. dos Santos, 7 pes. de trip., sal.

Entrada em 19

LISBOA —Hiate port. «Novo Atrevido», m. M. Marques, 7 pes. de trip., fazendas da praça.

ANNUNCIOS

Pela repartição de fazenda do districto d'Aveiro se faz publico, que os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento devem apresentar na mesma repartição até ao fim do corrente mez as relações em que descrevam os numeros dos respectivos titulos para serem legalisados na junta do credito publico, a fim de se effectuar o pagamento dos juros pertencentes ao actual semestre, em conformidade das instrucções da dita junta de 8 de outubro de 1857.

« Na sobredita repartição, se fornecem os impressos para as relações »

O que se annuncia para conhecimento dos interessados. Aveiro 15 de novembro de 1863.

O delegado thesouro,
Vicente Augusto d'Araujo Camizão.

José Pinheiro, o velho, recoveiro d'Aveiro para Lisboa, annuncia que partirá no dia 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, para a capital. Todas as pessoas que queiram encommendas, tanto para uma parte como para a outra, terão a bondade de dirigir-se, n'esta cidade, ao Terreiro, n'um armazem do exm.º sr. João Carlos do Amaral, e em Lisboa, na travessa d'Assumpção n.os 10 e 11 (numeração antiga).

Na typographia d'este jornal, se apromptа todo e qualquer impresso que n'ella seja encommendado, com a maior brevidade e perfeição, e por preços commodos.

JOSÉ ANTUNES DE AZEVEDO, acaba de receber um variado sortimento de casemiras para calças, e pannos para casacos, proprios da estação, e que vende por preços commodos.

PARA LISBOA

O hiate—Senhora da Conceição—, para carga trata-se com o capitão do mesmo, Manoel do Nascimento Moura.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do «Districto de Aveiro».

LARGO DE S. GONSALLO